



ALIANÇA
assessoria

AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JOÃO PINHEIRO – PREVIJOP

Data Focal dos Dados: 31 de dezembro de 2020

Data base da Avaliação: 31 de dezembro de 2020

INDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	4
2.	COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.....	9
2.1.	Servidores Ativos	10
2.2.	Aposentados	14
2.3.	Pensionistas	15
3.	BASES TÉCNICAS E PREMISSAS	17
3.1.	Premissas Atuarias.....	17
3.2.	Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento	18
4.	DURATION DO PASSIVO.....	19
5.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	19
6.	PLANO DE CUSTEIO.....	21
6.1.	Custo Normal	21
6.2.	Custo Suplementar	23
6.2.1.	Valor Suplementar Constante.....	23
6.2.2.	Valor Suplementar Exponencial.....	23
6.2.3.	Aporte Financeiro	Erro! Indicador não definido.
7.	VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO.....	24
8.	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	25
8.1	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	26
8.2	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal.....	27
8.3	Impacto da variação da Idade Média	28
8.4	Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria.....	28
8.5	Taxa de Juros	29
9.	INDICADORES DE SOLVÊNCIA	30
10.	PARECER ATUARIAL	32
10.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados	33
10.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados..	33
10.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	34

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados	34
10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados	36
10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	36
10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)	37
10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	38
10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial 38	
10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais	40
10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	40
10.12. Considerações Finais.....	41
11. PROJEÇÃO ATUARIAL.....	43
12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	46
13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	48
14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS	50



1. INTRODUÇÃO

O Sistema de Previdência Pública é destinado a todos os trabalhadores que exercem atividades remuneradas, no entanto, há distinção nas regras entre os servidores públicos titulares de cargo efetivo e os demais trabalhadores. O regime de Previdência assegurado exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo pode ser mantido pelos entes públicos da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), sendo, neste caso, denominado de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei nº 9.717/98. Já o regime dos trabalhadores da iniciativa privada e dos demais servidores públicos não filiados a Regime Próprio de Previdência Social é o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, gerido pela autarquia federal denominada de Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e suas normas básicas estão previstas no artigo 201 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.212/91 - Organização da Seguridade Social e Plano de Custeio e nº 8.213/91 - Planos de Benefícios da Previdência Social. Estas Leis estão regulamentadas pelo Regulamento da Previdência Social - Aprovado pelo Decreto nº 3.048/99.

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegura, por lei, todos os servidores titulares de cargo efetivo, com os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no artigo 40 da Constituição Federal. São intitulados de Regimes Próprios porque cada ente público da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) pode ter o seu, cuja finalidade é organizar a previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e também dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo ente estatal. Desta forma, de um lado, temos o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, cuja gestão é efetuada pelo INSS, que vincula obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado e também os servidores públicos não vinculados a Regimes Próprios de Previdência Social e, por outro lado, temos vários RPPSs



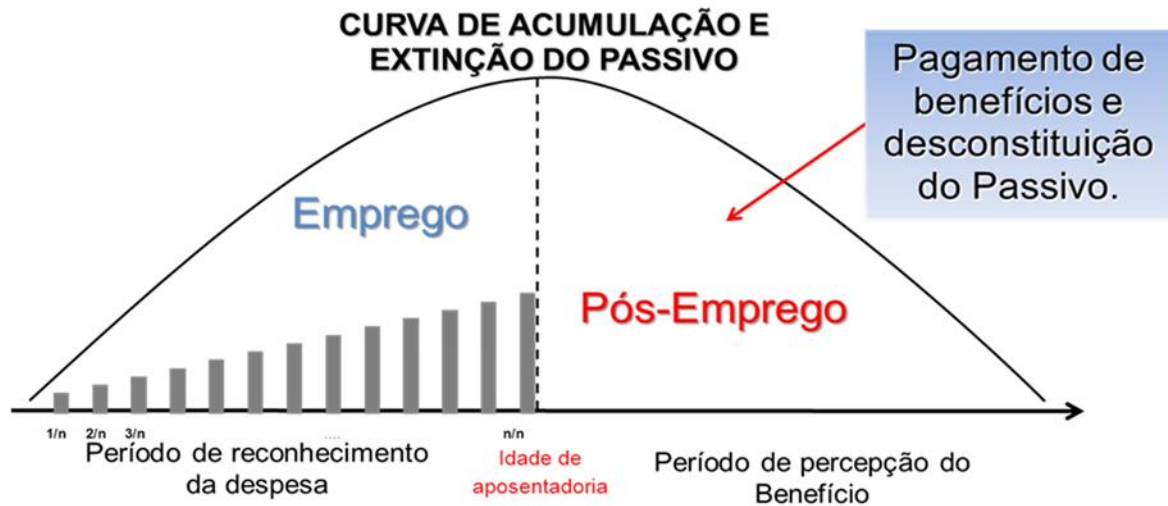
cujas gestões são efetuadas, distintamente, pelos próprios entes públicos instituidores. As normas básicas dos regimes próprios estão previstas no artigo 40 da Constituição Federal, na Lei nº 9.717/98 e nas Portarias da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho – SPERT nºs 402/2008 (diretrizes gerais) e 464/2018 (normas de atuária).

Em atendimento à Lei nº. 9.717/98, Portaria SPREV/MF nº 464/2018, e alicerçado nas Emendas Constitucionais n.º: 20/98, nº 41/03, nº 47/05, nº 70/12, pretendeu-se avaliar atuarialmente o plano de benefícios dos servidores e assistidos do Município de João Pinheiro para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial, em relação aos impactos da Emenda Constitucional nº 103/2019, foram contemplados nesta avaliação atuarial apenas as determinações de aplicação imediata, uma vez que o Município não alterou a sua legislação municipal.

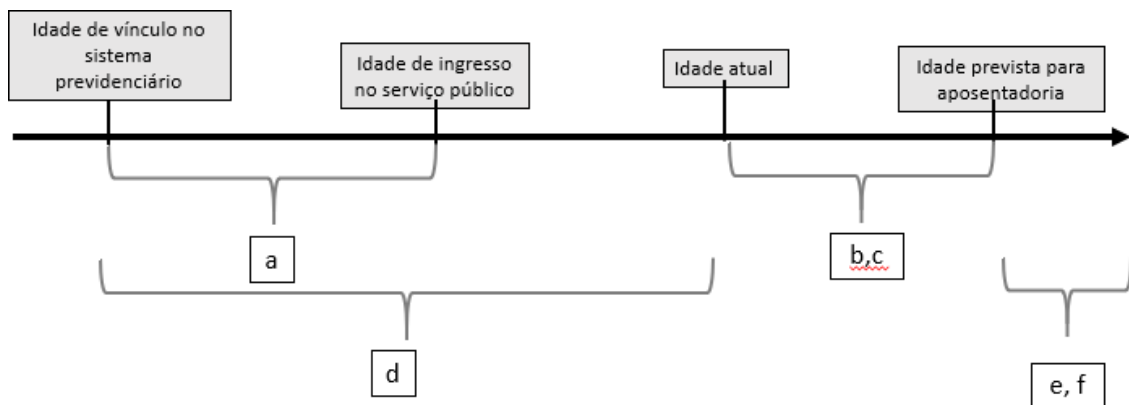
Os métodos atuariais permitem acumular, durante a carreira ativa do participante, o custo do benefício que lhe será pago somente na data de aposentadoria. A principal diferença entre os métodos atuariais é a forma de se apurar a provisão matemática e o custo normal do plano de benefícios.

Na apuração dos passivos e custos dos benefícios de aposentadoria programadas e pensões por morte do aposentado, adotamos como método o IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada), método reconhecido pela Portaria SPREV/MF nº 464/2018.

A aplicação do método atuarial EAN/IEN – ENTRY AGE NORMAL (Idade Normal de Entrada) pressupõe que o benefício a ser concedido na idade de aposentadoria ocorra em função dos anos trabalhados, de forma que o custo normal anual corresponda à parcela do benefício constante ao longo do período laborativo, conforme gráfico demonstrado:

GRÁFICO 1: CURVA DE ACUMULAÇÃO E EXTINÇÃO DO PASSIVO


De acordo com o fluxo atuarial apontado acima, que visa apresentar o ciclo do plano de previdência, evidenciando os períodos contributivos e de cobertura do sistema, apresentamos de forma detalhada o período de acumulação da reserva – período laborativo e o período de utilização de pagamento dos benefícios previdenciários:

GRÁFICO 2: FLUXOGRAMA DOS PERÍODOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO ATUARIAL




- a. período de competência da “Compensação Financeira”
- b. período de contribuição dos ativos e cobertura do benefício de pensão;
- c. período de cobertura dos benefícios de aposentadoria por invalidez;
- d. tempo de serviço, no qual, não foi recolhida a contribuição, originando o Passivo Atuarial;
- e. período de recebimento das aposentadorias por sobrevivência (compulsória ou por tempo de contribuição);
- f. período de contribuição dos inativos e pensionistas que recebem proventos acima do teto do R.G.P.S.

O fluxograma acima representa o modelo utilizado para mensurar os períodos que impactam nas provisões de contribuições, compensação e aposentadoria da presente avaliação atuarial. No modelo em questão, o participante ativo deverá contribuir para o R.P.P.S., iniciando seus aportes na data de sua vinculação no serviço público municipal. O servidor inativo e o pensionista deverão contribuir conforme determinação da nova regra constitucional iniciando seus aportes após a concessão dos benefícios. Porém, ao longo do intervalo de tempo delimitado entre a referida idade de vinculação e a sua idade atual (data base da presente avaliação), o participante não recolheu as contribuições necessárias para a formação dos fundos garantidores (reservas) do rol de benefícios em questão.

Dessa forma, o valor atual das contribuições não recolhidas, participante a participante, originaram um correspondente PASSIVO - conhecido também por Passivo Atuarial Inicial (PAI). Este passivo atuarial será avaliado para todo o grupo de ativos e inativos existentes e deverá ser amortizado em até 35 anos.



Portanto, no presente modelo, o RPPS contará com uma Contribuição Normal (CN) e, também, com uma Contribuição Suplementar (CS), conforme as definições já apresentadas.

As hipóteses biométricas são caracterizadas por tabuas biométricas de mortalidade de válidos ou inválidos e entrada em invalidez, que são instrumentos que medem a probabilidade de um Participante ou Assistido vir a falecer, ou de participantes solicitarem benefícios de aposentadoria por invalidez.

Os parâmetros e hipóteses atuariais devem ser imparciais (não viesados) e mutuamente compatíveis, sendo que, para a realização da Avaliação Atuarial para fins da Portaria SPREV/MF nº 464/2018, as hipóteses consideradas são definidas em consonância ao normativa mencionado.

Para fins de elaboração deste relatório utilizamos os dados informados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro – PREVIJOP, na data focal em 31 de dezembro de 2020.

Nesta Avaliação Atuarial do exercício de 2021, o plano de benefícios previdenciários administrado pelo PREVIJOP, apresentou um aumento em seu déficit técnico atuarial em relação ao apurado no estudo técnico atuarial do exercício de 2020, atingindo, no atual estudo, o montante de R\$ 192.147.405,08.

QUADRO 1: VARIAÇÃO DA RESERVA MATEMÁTICA

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021	VARIAÇÃO
(-)	Reservas Matemáticas	R\$ 266.220.240,16	R\$ 275.417.715,90	3,45%
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 100.195.745,74	R\$ 83.270.310,82	-16,89%
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (166.024.494,42)	R\$ (192.147.405,08)	15,73%

Por fim, destacamos que a implementação do plano de custeio, proposto neste estudo técnico, garantirá o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo PREVIJOP.

2. COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

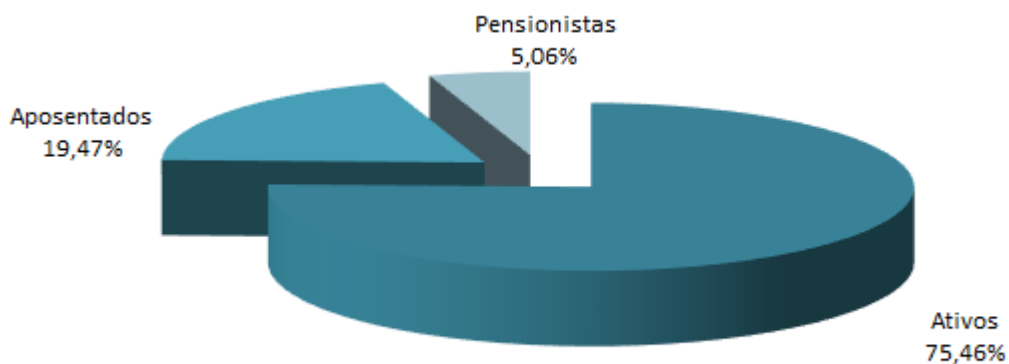
Foram remetidos dados sobre os servidores efetivos, aposentados e pensionistas do Município de João Pinheiro. Os quadros e gráficos seguintes apresentam o resumo estatístico da massa de servidores a serem utilizados para o estudo.

QUADRO 2: POPULAÇÃO ESTUDADA

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO MÉDIA
Servidores Ativos	R\$ 2.945.695,74	1.178	R\$ 2.500,59
Servidores Aposentados	R\$ 730.879,56	304	R\$ 2.404,21
Pensionistas	R\$ 123.894,98	79	R\$ 1.568,29
Total	R\$ 3.800.470,28	1.561	R\$ 2.434,64

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 1: POPULAÇÃO ESTUDADA





2.1. Servidores Ativos

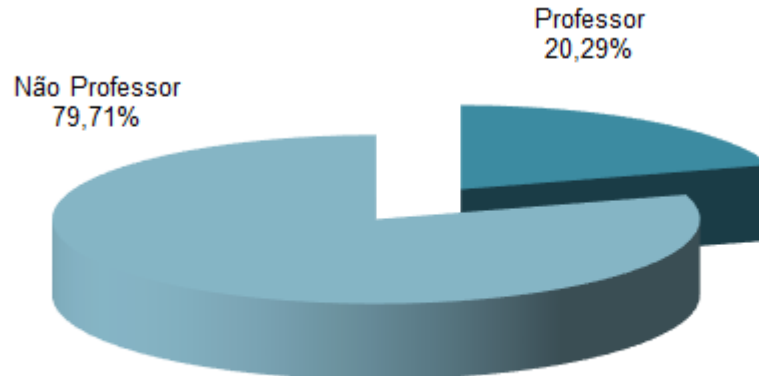
A base de dados dos servidores ativos contemplou 1178 registros, um para cada servidor efetivo do Município de João Pinheiro, com ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Ente, Poder, tipo, população coberta, especificação do cargo, critério de elegibilidade, identificação do segurado – matrícula, identificação do segurado – CPF, identificação do segurado – PASEP, sexo, estado civil, data de nascimento, situação funcional, tipo de vínculo, data de ingresso no Ente, data de ingresso na carreira atual, identificação da carreira atual, data de início de exercício no cargo atual, identificação do cargo atual, base de cálculo mensal do servidor ativo, remuneração mensal total do servidor ativo, contribuição mensal, segura em abono permanência, data de início do abono permanência, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para o RGPS, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outros RPPS, número de dependentes do servidor ativo, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência.

O quadro a seguir apresenta o resumo dados dos servidores ativos segmentados entre professores e não-professores. Conforme as regras atuais de concessão do benefício de aposentadoria os servidores professores tem cinco anos de redução na idade e no tempo de contribuição para preenchimento dos requisitos mínimos.

QUADRO 3: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES ATIVOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	851	327	1.178
Idade Média	43	46	44
Idade Média de Admissão	31	32	32
Idade Média de Aposentadoria Projetada	61	66	62
Remuneração Média	R\$ 2.502,30	R\$ 2.496,15	R\$ 2.500,59
Remuneração Total	R\$ 2.129.453,44	R\$ 816.242,30	R\$ 2.945.695,74

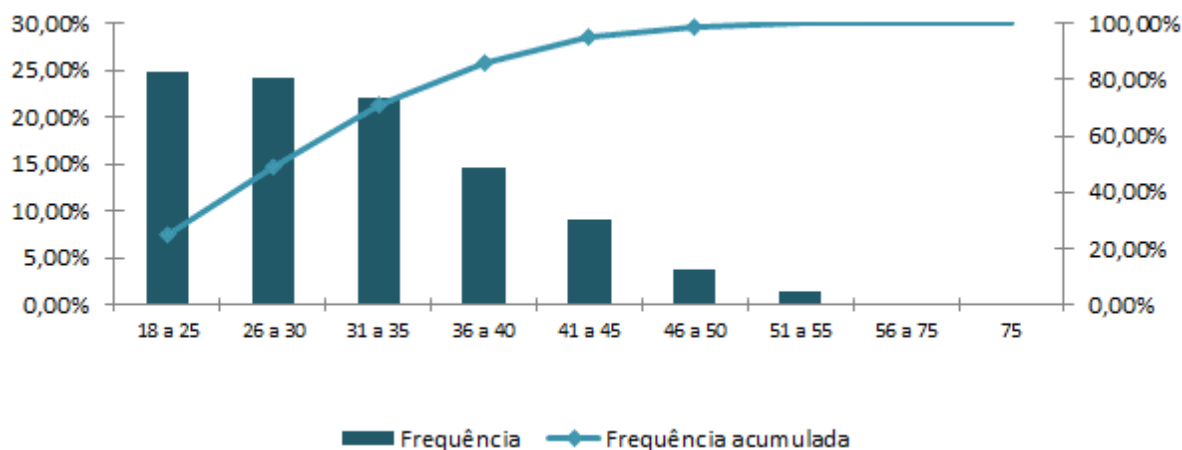
Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 2: DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE CARREIRA

QUADRO 4: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E REMUNERAÇÃO

IDADE - INTERVALO	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
18 a 25	33	R\$ 1.977,98	R\$ 65.273,32
26 a 30	64	R\$ 2.378,39	R\$ 152.217,18
31 a 35	156	R\$ 2.273,89	R\$ 354.726,52
36 a 40	193	R\$ 2.379,06	R\$ 459.158,33
41 a 45	193	R\$ 2.349,57	R\$ 453.467,77
46 a 50	216	R\$ 2.706,81	R\$ 584.670,29
51 a 55	165	R\$ 2.619,22	R\$ 432.170,76
56 a 60	113	R\$ 2.679,56	R\$ 302.790,83
61 a 65	34	R\$ 3.149,98	R\$ 107.099,36
66 a 75	11	R\$ 3.101,94	R\$ 34.121,38
Acima de 75	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	1.178	R\$ 2.500,59	R\$ 2.945.695,74

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

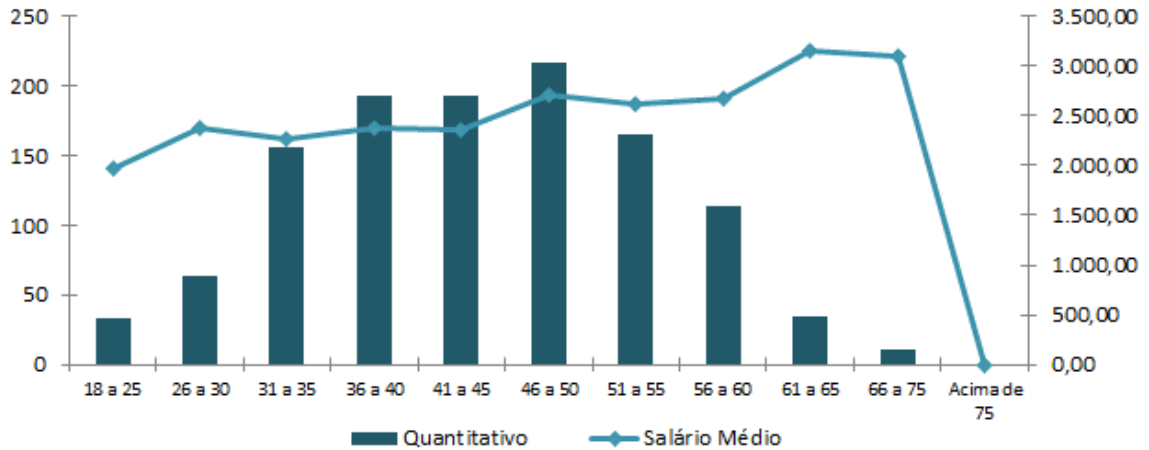
GRÁFICO 3: FREQUÊNCIA DAS IDADES DOS SERVIDORES ATIVOS


Os dados relativos à admissão e tempo anterior, combinados com a idade, são os ingredientes para a definição de uma função vital no estudo em epígrafe, que é o tempo que falta para a aposentadoria.

QUADRO 5: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA DA IDADE DE ADMISSÃO

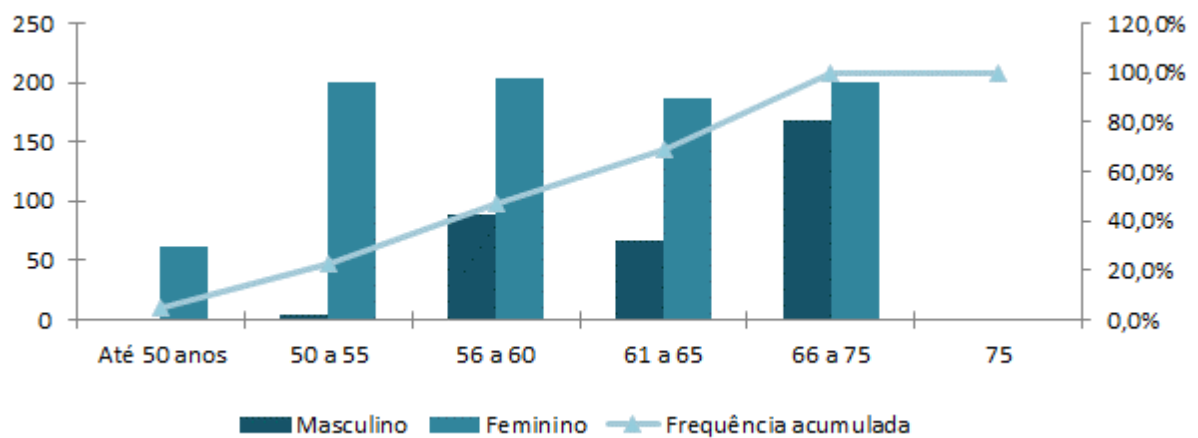
INTERVALO	QUANTITATIVO	FREQUÊNCIA	FREQUÊNCIA ACUMULADA
18 a 25	292	24,79%	24,79%
26 a 30	286	24,28%	49,07%
31 a 35	260	22,07%	71,14%
36 a 40	173	14,69%	85,83%
41 a 45	106	9,00%	94,83%
46 a 50	44	3,74%	98,57%
51 a 55	17	1,44%	100,01%
56 a 75	0	0,00%	100,01%
75	0	0,00%	100,01%
Total	1.178	100,01%	100,01%

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 4: FREQUÊNCIA DAS IDADES DE ADMISSÃO E SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS**QUADRO 6: DISTRIBUIÇÃO DA IDADE DE APOSENTADORIA PROJETADA**

INTERVALO	FEMININO	MASCULINO
Até 50 anos	61	0
50 a 55	200	5
56 a 60	203	88
61 a 65	186	66
66 a 75	201	168
Acima de 75	0	0
TOTAL	851	327

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 5: FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE PROJETADA DE APOSENTADORIA

2.2. Aposentados

Os arquivos contemplaram as informações de 304 aposentados do PREVIJOP. Cada um dos registros continha ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, população coberta, especificação do tipo de cargo, tipo do benefício, identificação do aposentado – matrícula, identificação do aposentado – CPF, identificação do aposentado – PIS/PASEP, sexo do aposentado, estado civil do aposentado, data de nascimento do aposentado, data de ingresso no Ente, data de início do benefício de aposentadoria, valor mensal do benefício de aposentadoria, contribuição mensal do aposentado, identificador de paridade com servidores ativos, condição do aposentado, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico, tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no Ente para outro RPPS, número de dependentes do aposentado, data de nascimento do dependente, condição do dependente, tipo de dependência:

QUADRO 7: RESUMO DOS DADOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	217	87	304
Idade Mínima	37	50	37
Idade Média	62	71	64
Idade Máxima	86	87	87
Benefício Médio	R\$ 2.588,90	R\$ 1.943,53	R\$ 2.404,21
Benefício Total	R\$ 561.792,13	R\$ 169.087,43	R\$ 730.879,56

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

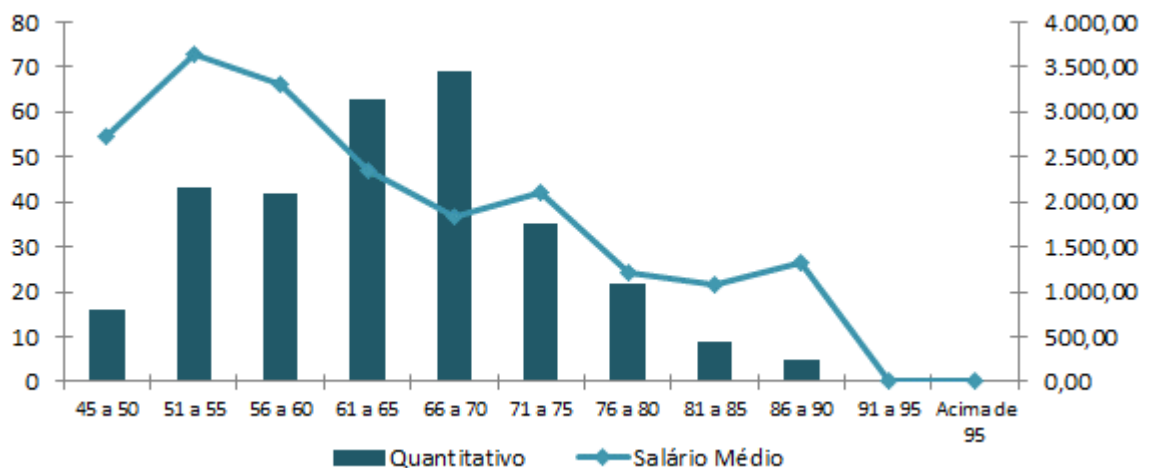
QUADRO 8: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
45 a 50	16	2.719,16	43.506,51
51 a 55	43	3.650,52	156.972,22
56 a 60	42	3.298,67	138.544,12
61 a 65	63	2.355,63	148.404,82
66 a 70	69	1.840,25	126.976,93
71 a 75	35	2.103,93	73.637,61
76 a 80	22	1.204,39	26.496,57

IDADE	FREQÜÊNCIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA (R\$)	REMUNERAÇÃO TOTAL (R\$)
81 a 85	9	1.079,52	9.715,67
86 a 90	5	1.325,02	6.625,11
91 a 95	0	0,00	0,00
Acima de 95	0	0,00	0,00
TOTAL	304	2.404,21	730.879,56

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
 Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 6: FREQÜÊNCIA DOS APOSENTADOS POR IDADE E PROVENTO MÉDIO



2.3. Pensionistas

O arquivo apresentou informações para 79 pensionistas distribuídos em grupos familiares, contemplando ano de referência, mês, composição da massa, CNPJ, denominação do Órgão, Poder, tipo, identificação do instituidor da pensão, identificação do segurado instituidor da pensão – matrícula, identificação do segurado instituidor da pensão – CPF, identificação do segurado instituidor da pensão – PIS/PASEP, data de nascimento do instituidor da pensão, data do falecimento do instituidor da pensão, identificação do pensionista – CPF, matrícula do pensionista, sexo do pensionista, data de nascimento do pensionista, tipo de relação do pensionista com o segurado instituidor, data de início do benefício de pensão, valor mensal do benefício recebido pelo pensionista, valor total da



pensão, valor percentual da quota recebida pelo pensionista, contribuição mensal do pensionista, valor *pró-rata* mensal recebido de compensação previdenciária, identificador de paridade com servidores ativos, condição do pensionista, duração do benefício, tempo de duração do benefício, previdência complementar, teto constitucional remuneratório específico:

Os resumos das informações sobre o conjunto de pensionistas do PREVIJOP se encontram detalhados a seguir:

QUADRO 9: RESUMO DOS DADOS DOS PENSIONISTAS

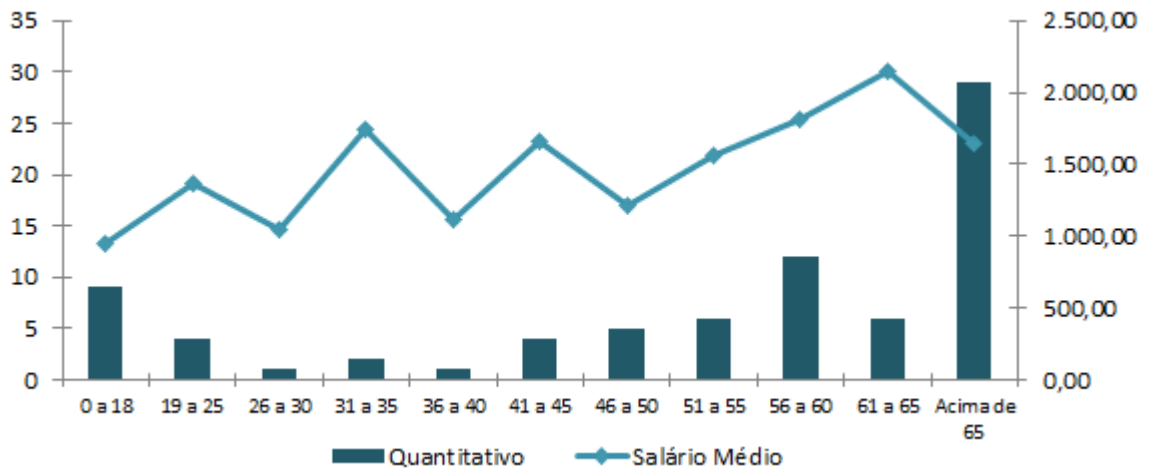
DESCRIÇÃO	SEXO		TOTAL
	FEMININO	MASCULINO	
Frequência	57	22	79
Idade Mínima	14	8	8
Idade Média	56	49	54
Idade Máxima	84	85	85
Benefício Médio	R\$ 1.526,19	R\$ 1.677,36	R\$ 1.568,29
Benefício Total	R\$ 86.992,96	R\$ 36.902,02	R\$ 123.894,98

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

QUADRO 10: DISTRIBUIÇÃO DA FREQUÊNCIA POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO

IDADE	FREQUENCIA	BENEFÍCIO MÉDIO (R\$)	BENEFÍCIO TOTAL (R\$)
0 a 18	9	948,99	8.540,89
19 a 25	4	1.362,36	5.449,43
26 a 30	1	1.045,00	1.045,00
31 a 35	2	1.743,00	3.486,00
36 a 40	1	1.114,21	1.114,21
41 a 45	4	1.657,32	6.629,27
46 a 50	5	1.207,51	6.037,55
51 a 55	6	1.564,79	9.388,71
56 a 60	12	1.810,88	21.730,52
61 a 65	6	2.148,16	21.730,52
Acima de 65	29	1.640,84	47.584,45
TOTAL	79	1.568,29	123.894,98

Fonte: Banco de Dados disponibilizados pelo PREVIJOP.
Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

GRÁFICO 7: FREQUÊNCIA DOS PENSIONISTAS POR IDADE E BENEFÍCIO MÉDIO


3. BASES TÉCNICAS E PREMISSAS

A legislação brasileira estabelece alguns princípios básicos que devem ser seguidos em uma Avaliação Atuarial, dentre eles os métodos aceitáveis para a Avaliação dos custos de cada tipo de benefício, e regulamenta a aplicabilidade dos regimes de financiamento em relação aos benefícios oferecidos.

3.1. Premissas Atuarias

Em conformidade com a legislação em vigor, em especial a Portaria SPREV/MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, apresentamos a seguir as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que foram utilizadas na presente Reavaliação Atuarial.

QUADRO 11: PREMISSAS

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Juros	5,44% a.a.
Crescimento Salarial	1,00% a. a.
Rotatividade	1,00% a. a.
Taxa de Sobrevida	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)

ITEM	HIPÓTESE ADOTADA
Taxa de Mortalidade	IBGE – 2019 (Ambos os sexos)
Taxa de Invalidez	Álvaro Vindas
Salário Mínimo	R\$ 1.045,00
Compensação Previdenciária	Utilizada conforme a Lei 9.796/96 e Portaria 6.209/99
Contribuição do Aposentado (*)	14,00%
Contribuição da Pensionista (*)	14,00%
Contribuição do Servidor Ativo	14,00%
Contribuição Patronal Vigente (Custo Normal)	17,80%
Contribuição Patronal Vigente (Suplementar)	Aportes Financeiros

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

(*) Contribuição de acordo com Emenda Constitucional 41/03.

3.2. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

O quadro a seguir apresenta os benefícios oferecidos pelo RPPS, bem como o Regime Financeiro adotado em cada benefício.

QUADRO 12: REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR TIPO DE BENEFÍCIO

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP	IEN
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP	IEN
Aposentadoria por Invalidez	RCC	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC	---

Onde:

- ✓ **CAP** = Capitalização
- ✓ **RCC** = Repartição de Capitais de Cobertura
- ✓ **RS** = Repartição Simples
- ✓ **IEN** = Idade de Entrada Normal



A metodologia de cálculo, bem como as formulações adotadas para a elaboração desta Avaliação Atuarial de acordo com os Regimes Financeiros e o Método de Custeio descritos no quadro anterior, estão de acordo com a Nota Técnica Atuarial vigente do RPPS.

4. DURATION DO PASSIVO

A *Duration do Passivo* corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios futuros do plano de benefícios, líquidos das contribuições apuradas conforme o plano de custeio.

Considerou-se a metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da *Duration do Passivo*, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 12.223, de 14 de maio de 2021:

QUADRO 13: CÁLCULO DA DURATION DO PASSIVO

PONTOS (EM ANOS)	TAXA DE JUROS DE PARÂMETRO
21,51	5,44% a.a.

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dessa maneira, o prazo para amortização do passivo atuarial do plano de benefícios previdenciários administrado pelo PREVIJOP, será de 22 anos.

5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Elaborou-se a Avaliação Atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o equilíbrio da previdência dos servidores públicos do Município de João Pinheiro.



Segmentou-se o grupo de estudo em riscos expirados e riscos não expirados. Os riscos expirados representam o passivo atuarial relativo aos benefícios já concedidos e aqueles que já teriam, de acordo com as premissas da avaliação, direito à aposentadoria.

De acordo com os dados recebidos, o PREVIJOP apresenta a seguinte situação financeira e atuarial:

QUADRO 14: BALANÇO ATUARIAL

DISCRIMINAÇÃO		VALORES
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros (Aposentados)	R\$ (123.116.120,79)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras (Aposentados)	R\$ 430.679,25
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros (Pensionistas)	R\$ (20.586.640,76)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras (Pensionistas)	R\$ -
+	Compensação Previdenciária	R\$ -
=	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB - Concedidos)	R\$ (143.272.082,30)
-	Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (211.375.874,60)
+	Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 58.092.653,54
+	Valor Presente dos Acordos de Parcelamentos	R\$ -
+	Compensação Previdenciária	R\$ 21.137.587,46
=	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (132.145.633,60)
-	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (143.272.082,30)
-	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (132.145.633,60)
=	Reservas Matemáticas (RMBC + RMBaC)	R\$ (275.417.715,90)
+	Ativo Líquido do Plano	R\$ 83.270.310,82
=	Déficit Técnico Atuarial	R\$ (192.147.405,08)
-	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (192.147.405,08)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Em função do regime financeiro adotado para as aposentadorias e pensões, bem como dos critérios de concessão de benefícios pelo PREVIJOP considerados neste estudo, existe um passivo atuarial que deve ser amortizado, conforme quadro anterior.

O Governo do Município de João Pinheiro instituiu um Plano de Custeio por aportes, para o equacionamento do passivo atuarial, através da Lei Municipal nº 2.200, de 06 de novembro de 2018, que para o exercício de 2021, considera o valor total de R\$ 5.478.628,39 para todos Entes do Município de João Pinheiro.



O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 147.406.780,15, e foi alocado na conta “Outros Créditos”. Trata-se de uma conta redutora de passivo, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 15: SITUAÇÃO DAS RESERVAS A AMORTIZAR

DRISCIMINAÇÃO	VALORES
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (192.147.405,08)
(+) Outros Créditos***	R\$ 147.406.780,15
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (44.740.624,92)
(-) Ajuste de Resultado Atuarial Deficitário	R\$ (44.740.624,92)
DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	R\$ (44.740.624,92)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

*** Montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura do Plano de Amortização.

Desta forma, o Plano encontra-se com um Resultado Técnico Atuarial Deficitário, com um passivo descoberto de R\$ 44.740.624,92, que comprova a necessidade de revisão do plano de financiamento do passivo atuarial.

6. PLANO DE CUSTEIO

6.1. Custo Normal

O Custo Normal corresponde às necessidades de custeio do plano de benefícios gerido pelo PREVIJOP atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros e método de financiamento adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Desde o início do trabalho, o grande desafio existente foi encontrar a melhor forma de iniciar o processo de constituição de um fundo previdenciário que, ao longo do tempo, possa



arcar com o pagamento desses benefícios, levando em consideração a capacidade de financiamento do Governo Municipal e seus servidores.

Os grandes desafios a superar são: (1) como iniciar o processo de capitalização de um fundo previdenciário sem impor ao Poder Executivo um grande ônus contributivo que o mesmo não poderia, nas condições atuais, suportar; (2) como elaborar uma justa distribuição das contribuições entre o ente e o servidor ao longo dos anos. O quadro a seguir apresenta os Custos Normais calculados para os benefícios atualmente concedidos pelo PREVIJOP.

QUADRO 16: CUSTO NORMAL MENSAL

CONTRIBUIÇÃO SOBRE FOLHA MENSAL		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (R\$)	%
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 5.307.554,59	13,86%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.053.086,23	2,75%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 1.087.550,87	2,84%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	R\$ 394.428,66	1,03%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	R\$ 80.417,49	0,21%
Taxa Administrativa	R\$ 765.880,89	2,00%
TOTAL	R\$ 8.688.918,73	22,69%

As contribuições normais atualmente vertidas ao PREVIJOP somam 31,80% (17,80% para o Município e 14,00% para o servidor), **sendo o Custo Normal apurado nesta avaliação de 22,69%. O patamar contributivo deverá ser mantido**, conforme quadro a seguir:

QUADRO 17: DEFINIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO NORMAL
Contribuição Patronal	17,80%
Contribuição do Servidor	14,00%
Contribuição dos Aposentado*	14,00%
Contribuição do Pensionista*	14,00%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

* Apenas sobre a parcela do benefício que exceder o teto do RGPS.



6.2. Custo Suplementar

O Custo Suplementar corresponde às necessidades de custeio destinadas à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação de metodologias ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das reservas matemáticas previdenciárias.

Conforme apurado no cálculo da *duration* o custo suplementar deverá ser amortizado em 22 anos.

6.2.1. Valor Suplementar Constante

Considerando o pagamento do Custo Suplementar por aportes com valor constante ao longo do período de amortização, o plano de equacionamento tem seguintes termos e parâmetros:

QUADRO 18: FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR

PARÂMETROS DA AMORTIZAÇÃO	VALOR
Período de Amortização (em Anos)	22
Taxa anual de juros	5,44%
Número de parcelas por ano	12
Custo Suplementar Anual em Reais	R\$ 15.188.716,93
Valor constante da Folha de Salários	39,66%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

6.2.2. Valor Suplementar Exponencial

O Plano de Custeio Suplementar vigente encontra-se deficitário, ou seja, não amortizará o déficit dentro do prazo previsto, sendo necessário a sua reformulação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 19: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	192.147.405,08	5.478.622,83	445.280,09	196.823.564,00
2022	196.823.564,00	6.422.907,34	522.027,68	200.758.452,39
2023	200.758.452,39	7.385.529,68	600.265,70	203.892.409,71
2024	203.892.409,71	8.366.762,17	680.016,27	206.162.242,76
2025	206.162.242,76	9.366.880,76	761.301,82	207.501.029,70
2026	207.501.029,70	10.386.165,05	844.145,09	207.837.913,29
2027	207.837.913,29	11.424.898,33	928.569,09	207.097.882,98
2028	207.097.882,98	12.483.367,66	1.014.597,15	205.201.544,95
2029	205.201.544,95	13.561.863,89	1.102.252,92	202.064.879,70
2030	202.064.879,70	14.660.681,71	1.191.560,35	197.598.986,37
2031	197.598.986,37	15.780.119,70	1.282.543,70	191.709.813,02
2032	191.709.813,02	16.920.480,38	1.375.227,56	184.297.872,34
2033	184.297.872,34	18.082.070,26	1.469.636,84	175.257.941,71
2034	175.257.941,71	19.265.199,89	1.565.796,78	164.478.746,98
2035	164.478.746,98	20.470.183,90	1.663.732,96	151.842.628,91
2036	151.842.628,91	21.697.341,08	1.763.471,29	137.225.191,49
2037	137.225.191,49	22.946.994,38	1.865.038,01	120.494.931,03
2038	120.494.931,03	24.219.471,01	1.968.459,71	101.512.845,05
2039	101.512.845,05	25.515.102,48	2.073.763,35	80.132.019,76
2040	80.132.019,76	26.834.224,63	2.180.976,21	56.197.195,19
2041	56.197.195,19	28.177.177,71	2.290.125,95	29.544.306,43
2042	29.544.306,43	29.544.306,43	2.401.240,59	0,00

7. VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO**QUADRO 20: VARIAÇÃO DOS CUSTOS NORMAIS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

CUSTO NORMAL	AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
Aposentadorias com reversão ao dependente	15,58%	16,54%	14,89%
Invalidez com reversão ao dependente	2,70%	2,83%	2,96%
Pensão por morte	2,68%	3,58%	2,84%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL	22,96%	24,95%	22,69%

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

**QUADRO 21: VARIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)		AV. ATUARIAL 2019	AV. ATUARIAL 2020	AV. ATUARIAL 2021
(-)	Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 92.058.935,12	R\$ 93.917.129,13	R\$ 143.272.082,30
(-)	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 131.240.492,21	R\$ 197.891.140,23	R\$ 153.283.221,06
=	Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 223.299.427,33	R\$ 291.808.269,36	R\$ 296.555.303,36
(+)	Ativo Líquido do Plano	R\$ 61.655.312,26	R\$ 100.195.745,74	R\$ 83.270.310,82
(+)	Compensação Previdenciária	R\$ 27.669.043,72	R\$ 25.588.029,20	R\$ 21.137.587,46
(=)	RESERVA A AMORTIZAR	R\$ (133.975.071,35)	R\$ (166.024.494,42)	R\$ (192.147.405,08)

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Dos dados disponibilizados nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- ✓ Houve uma redução do custo normal, referente as Aposentadorias com reversão ao dependente, em relação a Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Avaliação Atuarial de 2021. O aumento desse custo é reflexo da redução da idade média de aposentadoria em 1 ano, elevando o custeio do plano;
- ✓ Observa-se um aumento de 52,55% na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas;
- ✓ Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de -22,54%, decorrente da redução do número de servidores e reajuste salarial respectivo.

8. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- ✓ quanto ao crescimento salarial;

- ✓ quanto à variação da expectativa de vida;
- ✓ quanto à variação na idade média atual;
- ✓ quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- ✓ quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;

8.1 Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

QUADRO 22: VARIÇÃO NO CUSTO NORMAL

CRESCIMENTO SALARIAL	CUSTO NORMAL
0,00%	20,09%
0,50%	21,34%
1,00%	22,69%
1,50%	24,13%
2,00%	25,66%
2,50%	27,28%

As oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.



Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

Isto posto, ao adotar a taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a, o plano terá um custeio normal de 22,69%.

8.2 Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado.

Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,71 anos. Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 23: VARIAÇÃO NA EXPECTATIVA DE VIDA

TÁBUA MORTALIDADE	EXPECTATIVA DE VIDA AOS 58 ANOS	CUSTO NORMAL
AT - 49	20,43	22,31%
AT - 83	24,76	23,09%
AT - 2000	26,80	23,44%
IBGE - 2010	23,37	22,79%
IBGE - 2015	23,99	22,93%
IBGE - 2017	22,38	22,62%
IBGE - 2019	22,71	22,69%

8.3 Impacto da variação da Idade Média

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. A tabela seguinte demonstra a evolução da RMBaC.

QUADRO 24: VARIAÇÃO NA IDADE MÉDIA

VARIA IDADE ATUAL	CUSTO NORMAL				RMBAC
	APOSENTADORIA	INVALIDEZ	PENSÃO	TOTAL	
43	14,89%	2,33%	2,29%	21,51%	R\$ 94.316.590,44
44	14,89%	2,51%	2,46%	21,86%	R\$ 106.130.459,09
45	14,89%	2,72%	2,64%	22,25%	R\$ 118.717.485,95
46	14,89%	2,96%	2,84%	22,69%	R\$ 132.145.633,60
47	14,89%	3,22%	3,04%	23,15%	R\$ 146.436.594,72
48	14,89%	3,52%	3,25%	23,66%	R\$ 160.544.314,21
49	14,90%	3,85%	3,47%	24,22%	R\$ 174.384.589,24

8.4 Impacto da Variação na Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz. Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado



entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir.

Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação. O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que Avaliação Atuarial o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

QUADRO 25: VARIAÇÃO NA IDADE DE APOSENTADORIA

VARIA IDADE APOSENTADORIA	CUSTO NORMAL	RMBAC
59	27,72%	R\$ 172.427.333,80
60	25,89%	R\$ 159.006.928,17
61	24,22%	R\$ 145.549.788,71
62	22,69%	R\$ 132.145.633,60
63	21,29%	R\$ 119.817.899,56
64	20,00%	R\$ 108.553.762,37
65	18,82%	R\$ 98.217.869,16

8.5 Taxa de Juros

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,44% ao ano (taxa de juros parâmetro), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 22,69%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,44%, como pode ser observado no quadro seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do PREVJOP seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010:

QUADRO 26: VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS

JUROS	CUSTO NORMAL
0,00%	87,60%
1,00%	66,38%
2,00%	50,92%
3,00%	39,59%
4,00%	31,18%
5,00%	24,92%
5,44%	22,69%
7,00%	16,63%
8,00%	13,91%
9,00%	11,81%
10,00%	10,19%

9. INDICADORES DE SOLVÊNCIA

Para que o PREVIJOP seja solvente, é necessário que suas receitas provenientes das contribuições previdenciárias e das aplicações financeiras sejam suficientes para cobrir a sua despesa (benefícios concedidos e a conceder e as despesas administrativas).

Existem dois tipos de solvência, quais sejam, a solvência econômica e a financeira. Aquela trata da superioridade das receitas em relação ao total das obrigações, redundando num superávit atuarial, funcionando como um capital próprio do Ente, é a solvência econômica. Já a solvência financeira demonstra que o RPPS tem sempre disponibilidade de recursos líquidos para honrar as suas obrigações correntes. Afirma ainda que “uma estreiteza severa de caixa determinará, ou a liquidação gravosa de ativos, ou a tomada emergencial de empréstimos, a custos compatíveis com a gravidade da crise e com a adequação das garantias”¹.

- a) Índice de Cobertura Total (ICTt) – Indica a macrossolvência do Plano e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e o Passivo Previdencial em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual ou maior que 1.

¹ Recamone (2001).



$$ICT = \frac{ALt}{PPt}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ PP_t = Passivo Previdencial em uma data t

b) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício (ICPCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes em benefício e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios concedidos em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPCt = \frac{ALt}{RMBC}$$

Onde:

- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
- ✓ $RMBC_t$ = Reserva Matemática de benefícios Concedidos em uma data t

c) Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos (ICPaCt) – Indica o nível de solvência do Plano no que diz respeito aos compromissos com os participantes ainda ativos e é representado pela razão entre o Ativo Líquido e a Reserva Matemática de benefícios a conceder em uma data t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é maior que 1.

$$ICPaCt = \frac{ALt}{RMBaC}$$

Onde:



- ✓ AL_t = Ativo Líquido em uma data t
 - ✓ $RMBaC_t$ = Reserva Matemática de benefícios a Conceder em uma data t
- d) Índice de Correlação à Meta Atuarial (ICMat) – Indica a correlação entre o crescimento da Reserva Matemática e a meta atuarial estabelecida para o Plano e é representado pela razão entre a Reserva Matemática e a meta atuarial, a qual é representada pelas taxas de inflação e pelos juros atuariais na época t. O valor ótimo desse índice ocorre quando ele é igual a 1.

$$ICMat = \frac{RMt}{(RMt - 1x(1 + Ot) + (1 + it))}$$

Onde:

- ✓ RM_t = Reserva Matemática em uma data t
- ✓ O_t = taxa de inflação na época T
- ✓ I_t = taxa de juros de parâmetro na época T
- ✓ $RM_{(t-1)}$ = Reserva Matemática do ano anterior

QUADRO 27: QUADRO ÍNDICES DE SOLVÊNCIA

ÍNDICES	RESULTADOS
Índice de Cobertura Total	0,1657
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes em Benefício	0,3218
Índice de Cobertura Parcial dos Participantes Ativos	0,3008
Índice de Correlação à Meta Atuarial	0,9647

10. PARECER ATUARIAL

Atendendo às disposições da Lei nº 9.717/98, Portaria MF nº 464/18 e demais normas, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo PREVIJOP, em face da Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2021, com data focal em 31 de dezembro de 2020, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do



Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2020.

10.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de João Pinheiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 24,54% da massa de segurados. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,08 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Reservas Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

10.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pinheiro, na data base de 31 de dezembro de 2020. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.



Os dados encaminhados atenderam em quase sua totalidade ao leiaute da Secretária Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SPERT/ME, alertamos para que o Executivo e o Legislativo, adotem medidas para que possam atender na totalidade o leiaute SPERT/ME no próximo estudo atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior para grande parte dos participantes, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e quatro anos.

10.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para as RMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método de Idade de Entrada Normal – IEN. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte, Aposentadoria por Invalidez e reversão, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

10.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:



- ✓ Taxa de Juros Reais utilizada nas Projeções contidas neste estudo técnico atuarial de 5,44%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE-2019;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE-2019;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE-2019 Ambos Sexos;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a. (um por cento);
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% (dois por cento) calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00% (cem por cento), o fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Esclarecemos que, para a projeção da idade média projetada de aposentadoria foi utilizada as regras de concessões estabelecida nas Emendas Constitucionais nº 20/98, nº 41/03 e nº 47/05, bem como as regras transitórias.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto real de 0,40%. Assim, em atendimento à Portaria SPREV/MF nº 464/18 , utilizou-se a taxa de crescimento real salarial máxima de 1,00% a.a. (hum por cento ao ano).



Entretanto, em virtude do cenário de queda na taxa de juros ocorrida nos últimos exercícios e tendo em vista a expectativa da redução dos retornos dos investimentos para os próximos anos, a Taxa de Juros Parâmetro do Plano deverá ser 5,44% a.a., sendo que caso tal cenário não se confirme, a Taxa de Juros do Plano deverá ser revista nas próximas Avaliações Atuariais, inclusive no que se refere à Política de Investimentos do RPPS.

10.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

A Compensação Previdenciária a receber relativa aos Benefícios a Conceder foi estimada tendo por base o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, sendo que, em virtude da base dados cadastral ter apresentado inconsistências, o valor a receber de Compensação Previdenciária foi limitado em 10% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros do Plano.

Em relação aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual médio dos valores atualmente recebidos sobre a folha de aposentados e pensionistas e aplicou-se tal percentual sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros de Aposentados e Pensionistas.

10.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2020, tendo a seguinte composição:

- ✓ Renda Fixa: R\$ 42.778.536,77;
- ✓ Renda Variável: R\$ 2.844.911,30;
- ✓ Demais bens, direitos e ativos: R\$ 488.225,76; e



- ✓ Saldo Devedor Parcelamentos: R\$ 37.158.636,99;
- ✓ **TOTAL: R\$ 83.270.310,82.**

Durante o exercício de 2020 o PREVIJOP obteve rentabilidade real de 7,47%, ficando assim abaixo da meta estabelecida (IPCA + 5,87% a.a.) estabelecida de 10,72%.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso na como benchmark da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, a meta atuarial, a ser considerada para 2021 será 5,44% acrescido ao IPCA. Justifica-se a utilização dessa taxa de juros devido ao fato que, o PREVIJOP não alcançou a sua meta atuarial, razão pela qual foi mantido a taxa de juros atuarial, para compor a meta atuarial.

10.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2021.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefício concedidos teve um aumento de 52,72%, decorrente do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas. Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de -17,39%, decorrente da redução do número de servidores em atividade e da folha salarial.



Quanto ao Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 0,61%. Cabe ressaltar que o método de financiamento adotado nesta Avaliação é o Idade de Entrada Normal – IEN.

10.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base focal nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas do PREVIJOP, existentes em 31 de Dezembro de 2020, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquido de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 143.272.082,30.

Já as Provisões (Reservas) Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 153.283.221,06.

Com base na metodologia utilizada para se estimar a compensação previdenciária sobre os benefícios concedidos, o valor estimado encontrado foi de R\$ 21.137.587,46.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 83.270.310,82, atestamos que o plano de benefícios previdenciário do PREVIJOP. apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 192.147.405,08.

10.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial



As contribuições normais atualmente vertidas ao plano de benefícios previdenciários administrado pelo PREVIJOP somam 31,80% (17,80% para o Município e 14,00% para o Servidor). **O patamar contributivo atual deverá ser majorado para 31,80%.**

O Plano de Custeio Suplementar vigente encontra-se deficitário, ou seja, não amortizará o déficit dentro do prazo previsto, sendo necessário a sua reformulação, conforme o quadro a seguir:

QUADRO 28: FINANCIAMENTO ATRAVÉS DE APORTE FINANCEIRO

ANO	SALDO DEVEDOR INICIAL	PRESTAÇÃO ANUAL	PRESTAÇÃO MENSAL	SALDO DEVEDOR FINAL
2021	192.147.405,08	5.478.622,83	445.280,09	196.823.564,00
2022	196.823.564,00	6.422.907,34	522.027,68	200.758.452,39
2023	200.758.452,39	7.385.529,68	600.265,70	203.892.409,71
2024	203.892.409,71	8.366.762,17	680.016,27	206.162.242,76
2025	206.162.242,76	9.366.880,76	761.301,82	207.501.029,70
2026	207.501.029,70	10.386.165,05	844.145,09	207.837.913,29
2027	207.837.913,29	11.424.898,33	928.569,09	207.097.882,98
2028	207.097.882,98	12.483.367,66	1.014.597,15	205.201.544,95
2029	205.201.544,95	13.561.863,89	1.102.252,92	202.064.879,70
2030	202.064.879,70	14.660.681,71	1.191.560,35	197.598.986,37
2031	197.598.986,37	15.780.119,70	1.282.543,70	191.709.813,02
2032	191.709.813,02	16.920.480,38	1.375.227,56	184.297.872,34
2033	184.297.872,34	18.082.070,26	1.469.636,84	175.257.941,71
2034	175.257.941,71	19.265.199,89	1.565.796,78	164.478.746,98
2035	164.478.746,98	20.470.183,90	1.663.732,96	151.842.628,91
2036	151.842.628,91	21.697.341,08	1.763.471,29	137.225.191,49
2037	137.225.191,49	22.946.994,38	1.865.038,01	120.494.931,03
2038	120.494.931,03	24.219.471,01	1.968.459,71	101.512.845,05
2039	101.512.845,05	25.515.102,48	2.073.763,35	80.132.019,76
2040	80.132.019,76	26.834.224,63	2.180.976,21	56.197.195,19
2041	56.197.195,19	28.177.177,71	2.290.125,95	29.544.306,43
2042	29.544.306,43	29.544.306,43	2.401.240,59	0,00

No plano de amortização do passivo atuarial foi considerado a duration de amortização de 22 anos. A metodologia introduzida a partir da planilha de Fluxos Atuariais que permitem o cálculo da Duration do Passivo, nos termos do artigo 5º da Instrução Normativa SPERT/ME nº 02, de 21 de dezembro de 2018 combinado com a Portaria SPERT/ME nº 12.223/2020.



10.10. Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas Avaliação Atuariais

Em relação às alterações da Avaliação Atuarial realizada em 2020 para esta Avaliação Atuarial de 2021, houve uma redução do custo normal de Aposentadorias com reversão ao dependente. O aumento desse custo é reflexo da redução da taxa de juros parâmetro, determinada pela duração do passivo, de acordo com as disposições da Portaria Nº 12.233, de 14 de maio de 2020 elevando assim o custeio do plano.

Observou-se um aumento de 52,55% na Reserva Matemáticas de Benefícios Concedidos, gerado do aumento dos benefícios médios de aposentados e pensionistas.

Já a Reserva Matemáticas de Benefícios a Conceder - RMBaC apresentou uma redução de -22,54%, decorrente da redução da expectativa de vida da tábua atuarial.

Por fim, o aumento do passivo atuarial deve-se também pela redução da taxa de juros de parâmetro da avaliação atuarial de 2020, para este estudo atuarial. A taxa de juros de parâmetro impacta inversamente proporcional na reserva matemática, ou seja, ao reduzir a taxa de juros o passivo atuarial aumenta.

10.11. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.



Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

10.12. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do PREVIJOP, em 31 de dezembro de 2020, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 192.147.405,08.

O Plano de Custeio Suplementar vigente não cumprirá com a sua obrigação de amortizar o déficit dentro do prazo previsto. Por esse motivo, recomendamos a alteração do plano conforme descrito no corpo deste relatório. Assim, será garantido o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefício previdenciário administrado pelo PREVIJOP.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020.



Documento assinado digitalmente por: Carlos Spínola Ribeiro, CPF nº 060.917.386-31 e Raphael K. Cunha Silva, CPF: 058.674.496-70.

RAPHAEL K. CUNHA SILVA
ATUÁRIO – MIBA 1.453

CARLOS SPÍNOLA RIBEIRO
ATUÁRIO – MIBA 2.080



11. PROJEÇÃO ATUARIAL

Abaixo apresentamos a projeção atuarial, considerando o atual plano de custeio praticado no Município.

A projeção atuarial demonstra o nível de arrecadação de contribuições e acumulação das provisões do plano de benéficos previdenciários administrado pelo PREVIJOP, compatível com as suas obrigações futuras em regime de capitalização para demonstrar a solvência e liquidez do plano de benefícios.

Dessa maneira, a projeção atuarial apresenta a movimentação financeira do PREVIJOP, com os valores de receita e obrigações dos Entes Públicos terão com seus servidores ao longo do tempo. Por meio do fluxo atuarial poderá observar se o Ente será deficitário ou superavitário em cada instante do tempo.

O fluxo atuarial foi elaborado de forma prospectiva de acordo com a necessidade de financiamentos previdenciários, ou seja, a diferença entre as despesas e receitas previdenciárias em cada momento do tempo.

QUADRO 29: PROJEÇÃO ATUARIAL

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2020	16.157.417,32	11.112.066,27	92.845.566,79
2021	17.061.880,47	12.146.786,50	102.811.459,59
2022	17.950.279,02	13.312.339,11	113.042.342,89
2023	18.786.297,26	14.787.692,04	123.190.451,57
2024	19.684.444,12	15.750.776,16	133.825.680,09
2025	20.581.974,83	16.723.714,71	144.964.057,20
2026	21.488.996,33	17.626.026,41	156.713.071,84
2027	22.427.484,47	18.296.307,81	169.369.439,61
2028	23.297.052,99	19.443.083,35	182.437.106,77
2029	24.132.915,64	20.728.566,20	195.766.034,82
2030	25.063.355,66	21.369.968,26	210.109.094,51

ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2031	26.064.330,46	21.694.001,25	225.909.358,47
2032	26.924.979,61	22.861.861,60	242.261.945,58
2033	27.821.863,65	23.785.165,31	259.477.693,76
2034	28.844.712,17	23.982.451,48	278.455.540,98
2035	29.830.070,64	24.467.377,98	298.966.215,07
2036	30.773.542,71	25.184.760,59	320.818.759,29
2037	31.473.411,58	26.995.351,36	342.749.360,01
2038	32.392.107,90	27.658.585,52	366.128.447,57
2039	33.363.721,24	28.082.510,89	391.327.045,47
2040	34.117.808,06	29.434.710,22	417.298.334,58
2041	34.902.644,62	30.596.932,00	444.305.076,61
2042	10.726.974,82	31.503.886,69	447.698.360,90
2043	10.749.806,22	31.817.602,17	450.985.355,79
2044	10.728.438,12	32.722.140,43	453.525.256,84
2045	10.738.030,20	33.159.147,78	455.775.913,23
2046	10.682.959,30	34.697.914,21	456.555.168,00
2047	10.716.290,15	34.834.627,71	457.273.431,59
2048	10.729.575,87	35.042.615,42	457.836.066,72
2049	10.664.345,97	36.362.587,52	457.044.107,20
2050	10.678.842,38	36.525.162,02	456.060.986,99
2051	10.711.168,73	36.464.301,61	455.117.571,80
2052	10.747.737,46	36.585.262,54	454.038.442,62
2053	10.756.493,32	36.922.736,87	452.571.890,35
2054	10.723.671,82	37.287.671,48	450.627.801,52
2055	10.738.834,97	37.200.645,19	448.680.143,71
2056	10.757.941,70	37.297.077,14	446.549.208,08
2057	10.762.049,22	37.493.054,34	444.110.479,89
2058	10.746.247,89	37.437.090,50	441.579.247,39
2059	10.755.230,11	37.423.225,49	438.933.163,07
2060	10.750.294,36	37.419.674,11	436.141.747,38
2061	10.748.098,43	37.116.296,38	433.499.660,49
2062	10.764.868,64	36.739.157,01	431.107.753,65
2063	10.784.951,78	36.636.682,66	428.708.284,58
2064	10.778.198,30	36.302.777,96	426.505.435,59
2065	10.789.645,86	35.914.099,26	424.582.877,89
2066	10.803.803,96	35.631.986,65	422.852.003,76
2067	10.807.458,83	35.641.391,02	421.021.220,57
2068	10.785.368,78	35.358.161,05	419.351.982,71
2069	10.787.955,20	34.977.719,10	417.974.966,66
2070	10.797.717,49	34.703.081,53	416.807.440,80
2071	10.796.749,76	34.390.887,87	415.887.627,47
2072	10.798.839,80	34.092.994,52	415.217.759,69
2073	10.784.128,48	33.619.115,20	414.970.619,10



ANO	FLUXO MONETARIO		
	RECEITA	DESPESA	SALDO
2074	10.786.642,49	33.403.916,79	414.927.746,48
2075	10.770.587,35	32.950.008,25	415.320.394,99
2076	10.777.523,20	32.889.119,65	415.802.228,03
2077	10.750.234,63	32.538.663,19	416.633.440,67
2078	10.750.941,11	32.254.269,15	417.794.971,80
2079	10.745.472,56	32.244.540,66	419.023.950,16
2080	10.702.081,96	31.724.020,68	420.796.914,33
2081	10.715.504,00	31.182.638,38	423.221.132,09
2082	10.722.740,37	30.590.358,82	426.376.743,22
2083	10.725.389,05	29.860.264,06	430.436.763,04
2084	10.740.669,43	29.275.571,51	435.317.620,87
2085	10.731.457,17	28.658.670,99	441.071.685,63
2086	10.725.599,73	28.037.763,70	447.753.821,36
2087	10.721.964,20	27.371.151,54	455.462.441,90
2088	10.726.574,32	26.794.557,86	464.171.615,20
2089	10.723.549,08	26.283.961,15	473.862.139,00
2090	10.735.720,78	25.692.546,05	484.683.414,09
2091	10.724.165,46	25.122.465,47	496.651.891,81
2092	10.744.477,32	24.552.465,45	509.861.766,59
2093	10.757.598,67	24.035.698,67	524.320.146,69
2094	10.770.803,42	23.495.914,25	540.118.051,84
2095	10.778.039,31	22.952.213,84	557.326.299,32

12. REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

QUADRO 30: PLANO DE CONTAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
Município: João Pinheiro		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	83.270.310,82
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	128.010.935,75
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	143.272.082,30
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	143.702.761,55
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	430.679,25
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	132.145.633,60
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	211.375.874,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	22.248.795,03
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	35.843.858,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.137.587,46
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	147.406.780,15
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	147.406.780,15
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
Município: João Pinheiro		ESTADO: MG
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	(44.740.624,93)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

13. PROJEÇÕES ATUARIAIS – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

QUADRO 31: LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV, ALÍNEA A

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	0,00	0,00	0,00	83.270.310,82
2021	18.035.770,89	11.877.946,38	6.157.824,51	89.428.135,33
2022	19.085.523,58	12.913.745,96	6.171.777,62	95.599.912,95
2023	20.090.790,52	14.079.580,70	6.011.209,81	101.611.122,77
2024	21.072.485,64	15.553.047,22	5.519.438,42	107.130.561,19
2025	22.067.661,51	16.516.820,93	5.550.840,58	112.681.401,77
2026	23.063.147,15	17.490.390,57	5.572.756,58	118.254.158,35
2027	24.061.350,26	18.393.621,69	5.667.728,57	123.921.886,92
2028	25.068.813,72	19.065.820,27	6.002.993,44	129.924.880,36
2029	26.052.597,08	20.212.102,10	5.840.494,98	135.765.375,34
2030	27.015.508,28	21.496.054,22	5.519.454,06	141.284.829,40
2031	28.011.595,77	22.138.933,55	5.872.662,22	147.157.491,62
2032	29.048.487,04	22.466.448,70	6.582.038,34	153.739.529,97
2033	30.025.177,75	23.633.534,58	6.391.643,17	160.131.173,14
2034	31.014.708,54	24.557.123,67	6.457.584,87	166.588.758,01
2035	32.060.966,82	24.758.059,99	7.302.906,83	173.891.664,84
2036	33.097.310,02	25.245.449,56	7.851.860,45	181.743.525,29
2037	34.113.810,62	25.964.091,44	8.149.719,18	189.893.244,47
2038	34.989.942,75	27.769.856,39	7.220.086,35	197.113.330,83
2039	35.975.691,35	28.433.788,42	7.541.902,93	204.655.233,76
2040	36.991.620,68	28.859.607,25	8.132.013,43	212.787.247,19
2041	37.877.811,87	30.208.660,00	7.669.151,86	220.456.399,06
2042	38.776.587,36	31.368.567,54	7.408.019,82	227.864.418,88
2043	14.690.118,21	32.273.997,41	(17.583.879,20)	210.280.539,67
2044	14.746.077,95	32.589.438,67	(17.843.360,72)	192.437.178,95
2045	14.813.730,63	33.492.513,90	(18.678.783,27)	173.758.395,68
2046	14.867.833,70	33.930.300,50	(19.062.466,80)	154.695.928,88
2047	14.962.795,67	35.465.192,15	(20.502.396,49)	134.193.532,39
2048	15.012.311,84	35.604.391,63	(20.592.079,78)	113.601.452,61
2049	15.047.468,94	35.813.420,94	(20.765.952,01)	92.835.500,60
2050	15.109.629,61	37.128.756,41	(22.019.126,80)	70.816.373,80
2051	15.141.531,92	37.292.448,36	(22.150.916,44)	48.665.457,37
2052	15.170.194,66	37.233.980,38	(22.063.785,72)	26.601.671,64
2053	15.221.589,62	37.357.640,45	(22.136.050,83)	4.465.620,82
2054	15.264.821,78	37.695.812,64	(22.430.990,86)	(17.965.370,05)
2055	15.266.225,34	38.058.448,85	(22.792.223,51)	(40.757.593,56)
2056	15.273.867,23	37.972.572,93	(22.698.705,70)	(63.456.299,26)
2057	15.304.076,46	38.070.434,19	(22.766.357,73)	(86.222.656,99)



ANO	FLUXO MONETÁRIO			
	RECEITA	DESPESA	SALDO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2058	15.328.144,24	38.266.742,91	(22.938.598,68)	(109.161.255,66)
2059	15.305.686,44	38.209.687,99	(22.904.001,56)	(132.065.257,22)
2060	15.313.991,95	38.196.504,78	(22.882.512,83)	(154.947.770,05)
2061	15.308.398,90	38.192.620,25	(22.884.221,34)	(177.831.991,40)
2062	15.275.770,34	37.889.117,65	(22.613.347,31)	(200.445.338,71)
2063	15.256.087,93	37.513.208,60	(22.257.120,67)	(222.702.459,37)
2064	15.267.413,28	37.412.193,89	(22.144.780,61)	(244.847.239,98)
2065	15.226.838,50	37.077.827,36	(21.850.988,87)	(266.698.228,85)
2066	15.200.294,32	36.689.993,80	(21.489.699,48)	(288.187.928,33)
2067	15.187.299,72	36.408.909,74	(21.221.610,02)	(309.409.538,35)
2068	15.192.195,77	36.418.583,86	(21.226.388,09)	(330.635.926,44)
2069	15.140.240,38	36.133.781,54	(20.993.541,16)	(351.629.467,60)
2070	15.105.015,62	35.753.541,61	(20.648.525,99)	(372.277.993,59)
2071	15.088.055,21	35.479.614,11	(20.391.558,89)	(392.669.552,48)
2072	15.055.820,79	35.167.345,11	(20.111.524,32)	(412.781.076,81)
2073	15.028.315,58	34.869.614,84	(19.841.299,27)	(432.622.376,07)
2074	14.965.199,56	34.394.688,76	(19.429.489,20)	(452.051.865,27)
2075	14.946.416,35	34.179.681,98	(19.233.265,62)	(471.285.130,89)
2076	14.883.855,45	33.724.628,52	(18.840.773,07)	(490.125.903,97)
2077	14.885.242,00	33.664.248,48	(18.779.006,48)	(508.904.910,45)
2078	14.820.984,56	33.311.837,80	(18.490.853,25)	(527.395.763,69)
2079	14.793.338,25	33.027.500,38	(18.234.162,13)	(545.629.925,82)
2080	14.786.538,18	33.017.382,21	(18.230.844,03)	(563.860.769,85)
2081	14.688.011,63	32.493.748,28	(17.805.736,65)	(581.666.506,50)
2082	14.648.300,13	31.953.339,68	(17.305.039,55)	(598.971.546,05)
2083	14.596.862,86	31.361.583,43	(16.764.720,57)	(615.736.266,62)
2084	14.526.728,28	30.631.685,88	(16.104.957,60)	(631.841.224,23)
2085	14.484.676,25	30.048.099,17	(15.563.422,92)	(647.404.647,15)
2086	14.413.146,98	29.430.541,70	(15.017.394,72)	(662.422.041,87)
2087	14.344.813,75	28.809.218,35	(14.464.404,60)	(676.886.446,47)
2088	14.274.290,71	28.142.349,89	(13.868.059,18)	(690.754.505,66)
2089	14.221.608,77	27.566.092,52	(13.344.483,75)	(704.098.989,41)
2090	14.167.341,59	27.055.282,55	(12.887.940,96)	(716.986.930,36)
2091	14.121.280,51	26.464.746,18	(12.343.465,67)	(729.330.396,03)
2092	14.051.921,33	25.893.838,80	(11.841.917,46)	(741.172.313,50)
2093	14.016.728,29	25.325.303,88	(11.308.575,58)	(752.480.889,08)
2094	13.979.151,79	24.809.484,93	(10.830.333,14)	(763.311.222,22)
2095	13.939.363,70	24.270.655,10	(10.331.291,41)	(773.642.513,62)



14. INCONSISTÊNCIAS DA BASE DE DADOS

O quadro a seguir apresenta as inconsistências apuradas nas bases de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Apresenta-se as respectivas premissas técnicas utilizadas para suprir as ausências ou deficiências de informações cadastrais.

QUADRO 32: INCONSISTÊNCIAS BD DOS SERVIDORES ATIVOS

QUANTIDADE	PERCENTUAL	INCONSISTÊNCIA
20	2,6%	Salário de participação igual a zero, não informado ou inferior ao mínimo